

CBMSC

28/04/2017

893/2017

08:05



09992.2017.00000895



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA**

**COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR**

BOLETIM Nr 13-2017

6 de abril de 2017

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO-GERAL
BOLETIM DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Nr 13-2017

Quartel em Florianópolis, 6 de abril de 2017.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

SUPERIOR AO QUARTEL DO CMDO-GERAL

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
31/03/2017	0800h – 0800h	Sexta-feira	Ten Cel BM Luís Henrique
1º/04/2017	0800h – 0800h	Sábado	Maj BM Márley
2/04/2017	0800h – 0800h	Domingo	Ten Cel BM Adriana
3/04/2017	0800h – 0800h	Segunda-feira	Ten Cel BM Gustavo
4/04/2017	0800h – 0800h	Terça-feira	Cel BM Tadeu
5/04/2017	0800h – 0800h	Quarta-feira	Ten Cel BM Steil
6/04/2017	0800h – 0800h	Quinta-feira	Cel BM Graff

COMANDANTE DA GUARDA AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL DO CBMSC

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
31/03/2017	0800h – 2000h	Sexta-feira	Cb BM CTISP Adão Luiz
31/03/2017	2000h – 0800h	Sexta-feira	Subten BM Gilson
1º/04/2017	0800h – 0800h	Sábado	3º Sgt BM Ramos
2/04/2017	0800h – 2000h	Domingo	3º Sgt BM CTISP Aurélio
2/04/2017	2000h – 0800h	Domingo	3º Sgt BM CTISP Côrtes
3/04/2017	0800h – 0800h	Segunda-feira	3º Sgt BM Ewerton
4/04/2017	0800h – 2000h	Terça-feira	Subten BM Vladimir
4/04/2017	2000h – 0800h	Terça-feira	3º Sgt BM Ramos
5/04/2017	0800h – 2000h	Quarta-feira	1º Sgt BM Gomes
5/04/2017	2000h – 0800h	Quarta-feira	Subten BM Gilson
6/04/2017	0800h – 0800h	Quinta-feira	3º Sgt BM Charles

SENTINELA DA GUARDA AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL DO CBMSC

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
31/03/2017	0800h – 0800h	Sexta-feira	Sd-2 BM Barreto

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
1º/04/2017	0800h – 2000h	Sábado	3º Sgt BM CTISP Côrtes
1º/04/2017	2000h – 0800h	Sábado	Cb BM CTISP Adão Luiz
2/04/2017	0800h – 0800h	Domingo	Sd-1 BM Vieira
3/04/2017	0800h – 2000h	Segunda-feira	Cb BM CTISP José Carlos
3/04/2017	2000h – 0800h	Segunda-feira	3º Sgt BM CTISP Aurélio
4/04/2017	0800h – 2000h	Terça-feira	3º Sgt BM Ramos
4/04/2017	2000h – 0800h	Terça-feira	Cb BM CTISP José Carlos
5/04/2017	0800h – 2000h	Quarta-feira	3º Sgt BM CTISP Côrtes
5/04/2017	2000h – 0800h	Quarta-feira	1º Sgt BM Gomes
6/04/2017	0800h – 2000h	Quinta-feira	3º Sgt BM CTISP Aurélio
6/04/2017	2000h – 0800h	Quinta-feira	3º Sgt BM CTISP Côrtes

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

I - PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE RISCOS E EVENTOS CRÍTICOS - CEBM

Aprovo Relatório Final do Curso em epígrafe, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Pós-Graduação em Gestão De Riscos e Eventos Críticos - CEBM;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Centro de Ensino Bombeiro Militar (Florianópolis/SC);

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 16/06/2014;

DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 10/06/2016;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 362 h/a;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 25;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 00;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 00;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 00;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 25;

RELAÇÃO NOMINAL DOS APROVADOS:

Nr	Grad	Mtcl	Nome
1	Cad BM	933674-5	Ian Triska
2	Cad BM	933675-3	Alvaro Luiz Bilher Junior
3	Cad BM	933676-1	Luiza Fregapani Silva
4	Cad BM	931681-7-02	Daldrian Scarabelot
5	Cad BM	929608-5-02	Rafael Vieira Vilela
6	Cad BM	933677-0	André Felipe Nunes Da Silva
7	Cad BM	933678-8	Marcus De Aguiar Imbrosio
8	Cad BM	933679-6	Thiago Da Silva
9	Cad BM	929606-9-02	Rubens José Babel Junior
10	Cad BM	650547-3	José Cesar Da Silva Neto
11	Cad BM	933680-0	Nilton Mendes Nunes Junior

12	Cad BM	927664-5-02	Mauricio Matos Rosa
13	Cad BM	933681-8	Alexandre De Mello Rogge
14	Cad BM	392279-0	Gabriel Schmitt Laurentino
15	Cad BM	933682-6	Pedro Soares De Paula
16	Cad BM	932481-0-02	Nicole Ferreira Martins
17	Cad BM	933014-3	Suellen Lapa Duarte
18	Cad BM	933683-4	Ricardo Alberto Dummel
19	Cad BM	927669-6-02	Rafael Manoel José
20	Cad BM	933684-2	Tiago José Domingos
21	Cad BM	927344-1	Ramon Phillipy Coelho
22	Cad BM	932193-4-02	Luiz Gustavo Bonatelli
23	Cad BM	928376-5	Leonardo Felipe Ardigó Da Silva
24	Cad BM	929292-6-02	Diego Medeiros Franz
25	Cad BM	656466-6	Mauricio De Souza

ALEXANDRE CORRÊA DUTRA - Ten Cel BM

Diretor Interino de Ensino/CBMS (NB Nr 10-DE, de 4 Abr 17)

II - CURSO DE CAPACITAÇÃO EM AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM – CAVAM

Divulgação da lista de bombeiros militares inscritos como alunos na primeira edição do Curso de Capacitação em Ambiente Virtual de Aprendizagem – CAVAM - Processo Nr 591 PGE-2017-DE-CBMS:

OBM	P/G	Mtd	Nome
1º	2ºTen	929143-1	André Pereira Canever
2º	1ºTen	931896-8	Raniel Teles Pinheiro
3º	Sd	933522-6	Augusto Meneguzzi Duarte
4º	1ºTen	925647-4	Samuel Ambroso
5º	Sd	929497-0	Daniele da Silva Westphal
6º	2ºTen	933677-0	André Felipe Nunes Da Silva
7º	1ºTen	925763-2	Fábio Luis Alves Pacheco
8º	Sd	930155-0	Ramon Maffioletti Tonelli
9º	3ºSgt	924308-9	Gérson Luis Araújo
10º	1ºTen	928108-8	Marcelo Della Giustina de Silva
11º	1ºTen	929292-6	Diego Medeiros Franz
12º	1ºTen	927065-5	João Rudini Sturm
13º	1ºTen	925285-1	Anderson Alves Izidoro
14º	Cb	927095-7	Moises Kluska
BOA	Sd	931721-0	Leandro Setubal

CEBM/DE	Cb	929087-7	Danilo de Almeida Dassan da Silva
CEBM/DE	3ºSgt	927717-0	Carlos Alberto Sousa
CEBM/DE	Cb	924288-0	Diógenes André Rodrigues Da Silva
CEBM/DE	Sd	930582-3	Marcos Vinícius Oliveira
CEBM/DE	1ºTen	931897-6	Wagner Alberto De Moraes
DE	2ºTen	931909-3	Daniel Torquato Elias
DE	Cap	927277-1	Ana Paula Guilherme
DLF	Sd	931680-9	Michel de Medeiros Marcon
DLF	Cb	929219-5	Aldebarã F. Ferreira de Lima
DP	Sd	0337042-9	Luciane Pekruel Noronha
CCS/CmdoG	Sd	931709-0	Tainara Monteiro de Freitas
CBPMPR	1ºTen	9.892.712-3	Jonatas B. Theodoro
CBPMPR	2ºTen	9292009-7	Felipe Elias Costa Vaz
CBMRS	Maj	2257793	Otávio Polita Filho
CBMRS	Sd	4289056	Bruno Rodrigues Guerin

ALEXANDRE CORRÊA DUTRA - Ten Cel BM

Diretor Interino de Ensino/CBMSC (NB Nr 10-DE, de 4 Abr 17)

III – CURSO SUPERIOR DE POLÍCIA MILITAR 2017 - CSPM

Divulgação da lista dos oficiais superiores matriculados no Curso Superior de Polícia Militar 2017, que iniciou em 06 Mar 17 e tem como previsão de término 16 Jul 17:

OBM	P/G	Mtcl	Nome
SSP	Ten Cel	914464-1	MARCOS AURÉLIO VERZOLA
7º	Ten Cel	919713-3	CHARLES ALEXANDRE VIEIRA

ALEXANDRE CORRÊA DUTRA - Ten Cel BM

Diretor Interino de Ensino/CBMSC (NB Nr 10-DE, de 4 Abr 17)

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

COMANDOS DIVERSOS

Passa a responder pelo Cmdo-G do CBMSC o Cel BM Mtcl 910728-2 Flávio Rogério Pereira Graff, acumulativamente com as funções que já exerce, no período de 4 a 8 Abr 17, em razão do afastamento do titular (afastamento a serviço para fora do Estado).

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida na Parte Nr 36-AjG de 4 Abr 17 do Cap BM Mtcl 926744-1 Dárcio Arcelino Nunes Filho, da CCSv/QCG, onde solicita a saída do expediente do dia 4 Abr 17 às 15h para tratar de assunto de interesse particular, dou o seguinte despacho:

1. deferido em 4 Abr 17, às 15h.

RENALDO ONOFRE LAUREANO JUNIOR – Ten Cel BM
Ajudante-Geral do CBMSC

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação feita através da Nota Nr 266-17, de 28 Mar 17, da Cap BM Mtcl 927277-1 Ana Paula Guilherme, para que lhe seja concedido os dias 29, 30 e 31 Mar 17, como dispensa do serviço, dou o seguinte despacho:

1) Defiro a dispensa do serviço de 2 (dois) a título de recompensa, sendo os dias 29 e 30 Mar 17, com fulcro no art. 154, § 1º, inciso IV e art. 156, inciso I da Lei Est nº 6.218, de 10 Fev 83 - Estatuto, c/c o art. 65, alínea "2)", art. 67, alínea "1)" e art. 68, alínea "3)" do Dec Est nº 12.112, de 16 Set 80 – RDPMSC, e 1 (um) dia para desconto em férias, sendo o dia 31 Mar 17;

2) Registre-se no sistema e em seus assentamentos;

3) Publique-se em BCBM.

ALEXANDRE CORRÊA DUTRA - Ten Cel BM
Diretor Interino de Ensino/CBMSC (NB Nr 10-DE, de 4 Abr 17)

MOVIMENTAÇÃO

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Onir Mocellin, Cmt-Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

2º Ten BM Mtcl 931901-8 GUILHERME BISOL do 3º/3ª/7º BBM - Araquari para a DP – Florianópolis por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da Ajudância-Geral. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 7 de abril de 2017, devendo apresentar-se no destino no dia 10 de abril de 2017, munido de suas alterações.

JOÃO BATISTA CORDEIRO JÚNIOR - Ten Cel BM
Diretor interino de Pessoal (Nota Nr 541-17-DP: Movimentação Com Ônus)

II - ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

MOVIMENTAÇÃO

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Onir Mocellin, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

1º Sgt BM Mtcl 920786-4 Juan Francisco Fernandes do 1º/1º/3ª/4º BBM - Balneário Arroio do Silva para o 1º/3ª/4º BBM - Araranguá, por necessidade de serviço, conforme Parte arquivada no 4º BBM. Sem trânsito, sendo a contar de 17 de março de 2017, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

3º Sgt BM Mtcl 927789-7 Dionatas Dos Santos Trajano do 1º/2º/3ª/4º BBM - Balneário Gaivota para o 2º/3ª/4º BBM - Sombrio, por necessidade de serviço, conforme Parte arquivada no 4ºBBM. Sem trânsito, sendo a contar de 17 de março de 2017, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

3º Sgt BM Mtcl 927152-0 Lindomar Moisés Romancini do 2º/1º/2ª/4º BBM - Balneário Rincão para o 1º/3ª/4º BBM - Araranguá, por necessidade de serviço, conforme Parte arquivada no 4º BBM. Sem trânsito, sendo a contar de 17 de março de 2017, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

JOÃO BATISTA CORDEIRO JÚNIOR - Ten Cel BM
Diretor Interino de Pessoal (Nota Nr 459-17-DP: Movimentação Sem Ônus)

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Onir Mocellin, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

ST BM Mtcl 920408-3 Rodrigo Antunes do 1º/1ª/5º BBM - Lages para o 1º/4º/2ª/5º BBM - Bom Retiro, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 5º BBM. Sem trânsito, sendo a contar de 20 de março de 2017, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

1ª Sgt BM Mtcl 905418-0 Nilton Rogério Waltrick dos Santos do 1º/4º/2ª/5º BBM - Bom Retiro para o 1º/1ª/5º BBM - Lages, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 5ºBBM. Sem trânsito, sendo a contar de 20 de março de 2017, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

3º Sgt BM Mtcl 921304-0 Vilson Aloiso Furtado do 1º/2ª/10º BBM - Palhoça para o 2º/2ª/10º BBM - Santo Amaro da Imperatriz, por necessidade de serviço, afim de reforçar o efetivo daquela OBM. Sem trânsito, sendo a contar de 12 de março de 2017, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

JOÃO BATISTA CORDEIRO JÚNIOR - Ten Cel BM
Diretor interino de Pessoal (Nota Nr 467-17-DP: Movimentação Sem Ônus)

SERVIÇO DE SAÚDE

Do 3º Sgt BM Mtcl 920522-5 Paulo Sérgio de Souza, da Assessoria Jurídica/ Tribunal de Justiça (Florianópolis), compareceu a Formação Sanitária da 1ª RPM (HME), e obteve o seguinte parecer médico: "LTSPF. Necessita das assistência permanente a pessoa da família (filho) durante 5 (cinco) dias, a contar de 30/03/17. Data: 4 Abr 17." Assina: Glauco Tinoco Anache, 1º Ten Med PM Mtcl 933881-0 CREMESC 9762.

III - ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida na Nota Eletrônica Nr 120-2017-CorregG do dia 29 Mar 17, da Sd-2 BM Mtcl 931726-0 Kelly Buss, onde solicita dois dias de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, a contar de 17 Abr 17, dou o seguinte despacho:

- I. autorizo, para compensação em banco de horas;
- II. inserir no SIRH;
- III. arquite-se.

DANIEL FERNANDES – Ten Cel BM
Corregedor-Adjunto do CBMSC (NB Nr 7-Correg, de 31 Mar 17)

Na solicitação contida na Nota Eletrônica Nr 117-2017-CorregG do dia 29 Mar 17, da Sd-2 BM Mtcl 932244-2 Letícia Willemann de Souza, onde solicita dispensa do serviço no dia 31 Mar 17 para desconto em banco de horas, dou o seguinte despacho:

- I. autorizo, para compensação em banco de horas;
- II. inserir no SIRH;
- III. arquite-se.

DANIEL FERNANDES – Ten Cel BM
Corregedor-Adjunto do CBMSC (NB Nr 7-Correg, de 31 Mar 17)

MOVIMENTAÇÃO

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº

2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Onir Mocellin, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd BM Mtcl 929273-0 João Paulo de Oliveira André do 2ª/1ª/2ª/4ª BBM - Balneário Rincão para o 1ª/2ª/4ª BBM - Içara, por necessidade de serviço, conforme Parte arquivada no 4ª BBM. Sem trânsito, sendo a contar de 17 de março de 2017, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 379288-9 Rafael Luis Alves do 1ª/3ª/4ª BBM - Araranguá para o 1ª/1ª/4ª BBM - Criciúma, por necessidade de serviço, conforme Parte arquivada no 4ª BBM. Sem trânsito, sendo a contar de 17 de março de 2017, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

JOÃO BATISTA CORDEIRO JÚNIOR - Ten Cel BM

Diretor Interino de Pessoal (Nota Nr 459-17-DP: Movimentação Sem Ônus)

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Onir Mocellin, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd BM Mtcl 932452-6 Michel Valente do 2ª/3ª BBM - Timbó para o 3ª/1ª/2ª/3ª BBM - Benedito Novo, por necessidade de serviço e exercer a função de motorista do ABTR. Sem trânsito, sendo a contar de 27 de março de 2017, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 933528-5 Ariane Cividine do 3ª/1ª/2ª/3ª BBM - Benedito Novo para o 1ª/3ª BBM - Blumenau por interesse próprio, conforme parte arquivada no 3ª BBM Sem trânsito, sendo a contar de 27 de março de 2017, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

JOÃO BATISTA CORDEIRO JÚNIOR - Ten Cel BM

Diretor interino de Pessoal (Nota Nr 492-17-DP: Movimentação Sem Ônus)

PRORROGAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

A 21 Mar 17, da Sd-2 BM Mtcl 662224-0 Valéria Cardoso Fermino, lotada no HME/DP/CBMSC, exarou requerimento para prorrogação de tempo de serviço (engajamento) por mais 3 (três) anos nas fileiras do CBMSC, em conformidade com item II, do Art 149, da Lei Nr 6218, de 10 Fev 83, sendo considerado apto para os serviços BM, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. publique-se;
3. inserir no FRH;
4. archive-se.

Florianópolis, 29 de março de 2017.

JOÃO BATISTA CORDEIRO JÚNIOR – Ten Cel BM

Diretor Intrn de Pessoal/CBMSC

IV – DIRETORIA DE ENSINO

ATA Nr 4-17

Às treze horas, do vigésimo nono dia do mês de março de dois mil e dezessete, a Comissão de Avaliação de Certificados, designada por meio da Portaria Nr 02-17-DE, de 22 de fevereiro de 2017, reuniu-se na Diretoria de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e deferiu as seguintes solicitação de inserção de curso no SIGRH:

Cap BM Mtcl 926745-0 José Ananias Carneiro
--

Curso	Nome do Curso	Instituição	c/h	Conclusão
Civil	Pós-Graduação Lato Sensu em Administração em Segurança Pública com ênfase na Atividade Bombeiro Militar	UDESC	360	2016

Cap BM Mtcl 926742-5 Diogo de Souza Clarindo

Curso	Nome do Curso	Instituição	c/h	Conclusão
Civil	Pós-Graduação Lato Sensu em Administração em Segurança Pública com ênfase na Atividade Bombeiro Militar	UDESC	360	2016

2º Sgt BM Mtcl 917813-9 Antônio Adelino Cuchava

Curso	Nome do Curso	Instituição	c/h	Conclusão
Civil	Pós-Graduação em Gestão e Políticas de Segurança Pública e Assistência Familiar	Faculdade AVANTIS	420	2015

Cb BM Mtcl 929229-2 Rodrigo Barreto de Souza

Curso	Nome do Curso	Instituição	c/h	Conclusão
Civil	Graduação em Administração	UNIASSELVI	3360	2017

Cb BM Mtcl 929231-4 Rodrigo Jair Lapa

Curso	Nome do Curso	Instituição	c/h	Conclusão
Civil	Graduação Direito	UNISUL	3705	2017

Sd BM Mtcl 931200-5 Marcelo Bornhausen de Sousa

Curso	Nome do Curso	Instituição	c/h	Conclusão
Civil	Graduação em Direito	UNIPLAC	3805	2016

Sd BM Mtcl 932274-4 Tiago Corrêa

Curso	Nome do Curso	Instituição	c/h	Conclusão
Civil	Graduação em Educação Física	Universidade do Sul de Santa Catarina	3000	2009

Sd Mtcl 927819-2 Edson de Melo Júnior

Curso	Nome do Curso	Instituição	c/h	Conclusão
Civil	Graduação em Engenharia Civil	UNIVALI	3915	2014
Civil	Técnico em Eletromecânica	SENAI	390	2002
Civil	Tecnologia em Processos Industriais	UNIDAVI	2210	2006

2º Sgt BM Mtcl 919158-0 Carlos Cauê Pereira

Curso	Nome do Curso	Instituição	c/h	Conclusão
Civil	Tecnologia em Gestão Ambiental	UNIASSELVI	2520	2017

3º Sgt BM Mtcl 920359-1 Carlito Gonçalves

Curso	Nome do Curso	Instituição	c/h	Conclusão
Civil	Tecnologia em Gestão Pública	UniCesumar	1800	2016

3º Sgt BM Mtcl 921568-9 Manoel Carlos Lins Furtado Júnior

Curso	Nome do Curso	Instituição	c/h	Conclusão
Civil	Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos	UniCesumar	1800	2016

Sd BM Mtcl 927765-0 Adriano Schuermann

Curso	Nome do Curso	Instituição	c/h	Conclusão
Civil	Tecnologia em Gestão Ambiental	UNIASSELVI	1600	2015

ST BM Mtcl 922833-0 Wladimir Duarte Gomes

Curso	Nome do Curso	Instituição	c/h	Conclusão
Civil	Curso de Iniciação em Tiro de Revólver e Pistola	Tactical Clube e Escola de Tiro	4	2017

3º Sgt BM Mtcl 920520-0 Marcos José Helling

Curso	Nome do Curso	Instituição	c/h	Conclusão
Militar	Bombeiro Educador	SENASP	60	2014
Militar	Direitos Humanos	SENASP	40	2010
Militar	Emergencista Pré-Hospitalar 1	SENASP	60	2009
Militar	Espanhol Básico	SENASP	60	2012
Militar	Gestão de Projetos	SENASP	60	2013
Militar	Inglês 1	SENASP	60	2012
Militar	Planejamento Estratégico	SENASP	60	2013
Militar	Psicologia das Emergências	SENASP	60	2010
Militar	Redação Técnica – VA	SENASP	60	2013
Militar	Saúde ou Doença: de qual lado você está? - VA	SENASP	40	2010
Militar	Uso da Informação em Gestão de Segurança Pública - VA	SENASP	60	2016
Militar	Técnicas e Tecnologias Não Letais de Atuação Policial	SENASP	60	2016

Ten Cel BM Mtcl 922317-7 Paulo Diniz Arruda Nunes

Curso	Nome do Curso	Instituição	c/h	Conclusão
Militar	Formação de Formadores	SENASP	60	2008
Militar	Condutores de Veículos de Emergência	SENASP	60	2015

1º Ten Cel BM Mtcl 929637-9 Renan Cesar Vinotti Ceccato

Curso	Nome do Curso	Instituição	c/h	Conclusão
Civil	I Curso de Câmara Hiperbárica Multiplace de Brasília	Faculdade ICESP	100	2017

Sd BM Mtcl 929331-0 Fábio Girard dos Santos				
Curso	Nome do Curso	Instituição	c/h	Conclusão
Militar	Emergencista Pré-Hospitalar 1	SENASP	60	2009
Militar	Emergencista Pré-Hospitalar 2	SENASP	60	2009
Militar	Inglês 1	SENASP	60	2013
Militar	Intervenção em Emergências com Produtos Perigosos	SENASP	60	2010
Militar	Português Instrumental	SENASP	60	2011

Sd BM Mtcl 933627-3 Ismael Rodrigues Brunoro				
Curso	Nome do Curso	Instituição	c/h	Conclusão
Militar	Condutores de Veículos de Emergência	SENASP	60	2014
Militar	Crimes Ambientais - VA	SENASP	60	2016
Militar	Emergencista Pré-Hospitalar 1 - VA	SENASP	60	2014
Militar	Sistemas e Gestão em Segurança Pública	SENASP	60	2014
Militar	Bombeiro Educador	SENASP	30	2016

Foi indeferida a seguinte solicitação de inserção de Curso no SIGRH:

3º Sgt Mtcl 924344-5 Pablo Maurício Tomazzia – Bacharel em Teologia – Indeferido por não atender as exigência da Portaria Nr 12-14-DE de 21 de Novembro de 2014;

ALEXANDRE CORRÊA DUTRA - Ten Cel BM

Diretor Interino de Ensino/CBMSC (NB Nr 10-DE, de 4 Abr 17)

V – DIRETORIA DE PESSOAL

AVERBAÇÃO DE FÉRIAS NÃO GOZADAS

No processo de averbação de férias não gozadas, do 3º Sgt BM Mtcl 923504-3 Laércio Antônio Sphair, do 2º/2º/1ª/9º BBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido, do 3º Sgt BM Mtcl 923504-3 Laércio Antônio Sphair, do 2º/2º/1ª/9º BBM, devendo-se proceder a averbação de 60 (sessenta) dias, correspondente à 00 (zero) ano (s), 02 (dois) mês (es) e 00 (zero) dia (s), de férias já em dobro, referente ao período aquisitivo de 30/11/1994 a 29/11/1995, de acordo com o § 4º do Art. 65 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983.

2. À DiRH para que seja publicado em BCBM;

3. Inserir no SIRH;

4. Arquive-se o processo no CEM.

Florianópolis, 21 de março de 2017.

JOÃO BATISTA CORDEIRO JÚNIOR – Ten Cel BM

Diretor Interino de Pessoal (NB Nr 54-DP, de 21 Mar 17)

DESPACHO

DESPACHO DECISÓRIO Nr 23/2017

Em 29 de março de 2017

PROCESSO: Parecer da Divisão de Saúde e Promoção Social

ASSUNTO: Processo de Nexo Causal

Sd BM Mtcl 932197-7 Ricardo Augusto Puchivailo

1. Processo originário de requerimento firmado pela Sd BM Mtcl 932197-7 Ricardo Augusto Puchivailo, o qual requer a instauração de Nexo Causal por achar que seu quadro de saúde possui relação com ato de serviço ocorrido em 18/06/2016.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO:

a. CONCORDO com o despacho da 2º Ten Med PM Cyntia Carvalho Magaton de Souza, chefe da Formação Sanitária do 1ºBPM, que opina pelo indeferimento do pleito.

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar do interessado para as providências que decorrem deste despacho, e archive-se.

JOÃO BATISTA CORDEIRO JÚNIOR - Ten Cel BM

Diretor Interino de Pessoal/CBMSC (NB Nr 68-DP, de 31 Mar 17)

PARECER

PARECER Nr 54-2017-DiRH/DP – CBMSC, de 21 Fev 17

1. EMENTA – Ajuda de Custo – Revisão de pagamento de ajuda de custo

2. OBJETO – Solicitação de pagamento de ajuda de custo em transferência sem ônus

3. LEGISLAÇÃO PERTINENTE – Inciso II do Art. 32, da Lei 5.645, de 30 de novembro de 1.979 (Lei de Remuneração da Polícia Militar).

4. APRECIAÇÃO – O 2º Ten BM Mtcl 930088-0 Michel Pires de Araújo, servindo atualmente no 1º/3ª/2º BBM – Videira, apresentou Requerimento s/Nr, de 21 de dezembro de 2016, solicitando pagamento de ajuda de custo referente a movimentação do município de Videira para o município de Fraiburgo ocorrida no dia 7 de julho de 2016.

No encaminhamento da Informação Nr 2-2º BBM, por parte do Comandante do 2º BBM, foi opinado pelo deferimento do pleito.

É o relatório.

a. Para um esclarecimento dos fatos que geraram a solicitação da revisão do pagamento da ajuda de custo, convém elencar a legislação vigente, quando o Corpo de Bombeiros Militar, após sua emancipação administrativa, ocorrida em 13 de junho de 2003, pela Emenda Constitucional nº 033, é tratado como instituição militar estadual, juntamente com a Polícia Militar, sendo estabelecido por força da Constituição Estadual a mesma legislação referente ao estatuto:

“Art. 53. Até que dispositivo legal regule sobre a organização básica, estatuto, regulamento disciplinar e lei de promoção de oficiais e praças, aplica-se ao Corpo de Bombeiros Militar a legislação vigente para a Polícia Militar.

§ 1º A legislação que tratar de assuntos comuns como do estatuto, do regulamento disciplinar, da remuneração, do plano de carreira, da promoção de oficiais e praças e seus regulamentos, será única e aplicável aos militares estaduais. (Grifo nosso)”

b. A Lei nº Lei 5.645, de 30 de novembro de 1.979, em seu artigo 32 prescreve:

“Art.32. Indenização é o quantitativo em dinheiro, isento de qualquer tributação, devido ao policial-militar para ressarcimento de despesas impostas pelo exercício de sua atividade, bem como para compensar os desgastes orgânicos de que trata o artigo 61, desta lei.

Parágrafo único. As indenizações compreendem:

[...]

II – ajuda de custo;”

c. A ajuda de custo será paga somente no seguinte caso, conforme Art 44 da mesma lei:

“Art.44. Ajuda de custo é a indenização para custeio de despesas de viagem, mudança e instalação, exceto as de transporte, paga adiantadamente ao policial-militar, salvo interesse do mesmo em recebê-la no destino.

Art. 45. O policial-militar terá direito à ajuda de custo quando movimentado para cargo ou comissão cujo desempenho importe na obrigação de mudanças de uma sede para outra, desligado ou não da organização onde serve.”

d. Os municípios de Videira e Fraiburgo são limítrofes, conforme Lei 13.993 de 20 de março de 1997:

“As divisas intermunicipais do município de Videira, representadas no Anexo XV, integrante desta Lei, são:

[...]

B - Com o município de FRAIBURGO:

Inicia no rio das Pedras ou do Salto, na foz do rio Papuã (c.g.a. lat. 26°59’10”S, long. 51°02’46”W), sobe por este até a foz do lajeado Derrubada (c.g.a. lat. 27°00’05”S, long. 51°01’09”W); sobe por este até sua nascente, ponto de cota altimétrica 1.083 m (c.g.a. lat. 27°02’05”S, long. 50°59’34”W); segue pelo divisor de águas entre os lajeados Biazollo e Linha Brasília, até a nascente da sanga do Isaltino, M.D. nº 599 (c.g.a. lat. 27°02’10”S, long. 50°58’43”W); desce por esta até sua foz no rio do Tigre (c.g.a. lat. 27°02’28”S, long. 50°58’18”W); desce por este até a foz da sanga Weiss (c.g.a. lat. 27°07’12”S, long. 51°00’30”W). d. Para determinar o pagamento ou não da ajuda de custo, é necessário que o militar mude de sede. A definição de sede encontra-se na mesma lei, em seu Art 2º, inciso V:”

e. Mesmo sendo limítrofes, ainda sim os municípios podem não caracterizar a mesma sede se for satisfeita a condição.

[...]

V – Sede – é todo o território do município ou dos municípios vizinhos, quando ligados por freqüente meios de transporte, dentro do qual se localizam as instalações de uma organização policial-militar considerada;

e. Para comprovar o atendimento do requisito “frequente meios de transporte”, foi anexada no requerimento uma declaração do DETER afirmando que “não havia serviço frequente de transporte urbano por linha intermunicipal entre os municípios limítrofes de Videira e Fraiburgo”.

d. Nos termos da Lei 5.645, que defini quais casos receberão ajuda de custo, o documento apresentado atende o pré requisito estabelecido. Porém, como o fato ocorreu em 7 de julho de 2016 e o requerimento é de dezembro de 2016, do fato até o requerimento passaram-se mais de 120 dias. Prazo limite para qualquer solicitação administrativa, conforme Art. 15 da Lei Nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983.

Art. 51 O policial militar que se julgar prejudicado ou ofendido por qualquer ato administrativo ou disciplinar, de superior hierárquico, poderá recorrer ou interpor pedido de reconsideração, queixa ou representação, segundo a legislação vigente na corporação.

§ 1º O direito de recorrer na esfera administrativa prescreverá:

I Em 15 (quinze) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação oficial, quando a ato que decorra da composição de Quadro de Acesso;

II Em 120 (cento e vinte) dias corridos nos demais casos.

§ 2º O pedido de reconsideração, a queixa e a representação não podem ser feitos coletivamente.

§ 3º O Policial-Militar só poderá recorrer ao judiciário após esgotados todos os recursos administrativos e deverá participar esta iniciativa, antecipadamente, á autoridade à qual estiver subordinado. Art. 2º Para os efeitos desta lei adotam-se as seguintes conceituações:

5. CONCLUSÃO – Desta feita, parece-me inteiramente acertada a decisão de indeferir a solicitação de pagamento de ajuda de custo do 2º Ten BM Mtcl 930088-0 Michel Pires de Araújo, pelo fato do mesmo ter feito a solicitação de revisão da transferência sem ônus fora do prazo.

É o parecer.

DARIO AGUIAR VIEIRA – 2º Ten BM
Chefe do CEM/DiRH/Diretoria de Pessoal/CBMSC

De acordo:

JOÃO BATISTA CORDEIRO JUNIOR – Cel BM
Diretor de Pessoal/CBMSC

ANEXOS: Requerimento do 2º Ten BM Mtcl 914453-6 Michel Pires de Arújo;
Declaração do DETER datado de 19 de janeiro de 2017
Info nº 2 – 2º BBM

6. DECISÃO

- a. Indefiro, de acordo com o Parecer nº 54 – 2017 – DiRH/DP.
- b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se ao Oficial BM requerente, à DP para providências que decorrem deste despacho e archive-se.

Cel BM – ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

PORTARIA

PORTARIA Nr 55/CBMSC/2017, de 13 de fevereiro de 2017.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso III do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), com nova redação dada pela Lei Complementar nº 378 de 23 abril de 2007, SANDRO LUÍS BATISTA SOARES, Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 921167-5, a contar de 01 de fevereiro de 2017.

Cel BM - ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20.491, de 10 Mar 17)

PORTARIA Nr 61/CBMSC/2017, de 15 de fevereiro de 2017.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 3º Pelotão da 1ª Companhia do 9º Batalhão de Bombeiro Militar (3º/1ª/9º BBM), com sede em Canoinhas – SC, NICOLE FERREIRA MARTINS 2º Ten BM matrícula 932481-0-02, com efeitos a contar de 19 de dezembro de 2016.

Cel BM - ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20.500, de 24 Mar 17)

PORTARIA Nr 64/CBMSC/2017, de 20 de fevereiro de 2017.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), GLADEMIR GATTO, 1º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 912233-8 a contar de 2 de fevereiro de 2017.

Cel BM - ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20.491, de 10 Mar 17)

PORTARIA Nr 65/CBMSC/2017, de 20 de fevereiro de 2017.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE

SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), JOSÉ MOACIR MACHIAVELI, 1º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 912002-5 a contar de 02 de fevereiro de 2017.

Cel BM - ONIR MOCELLIN

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20.500, de 24 Mar 17)

Republicada por incorreção

PORTARIA Nr 66/CBMSC/2017, de 20 de fevereiro de 2017.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

NOMEAR, para exercer a função de Ajudante de Ordem do Comandante Geral, ANDERSON LUÍS CIOTTA, 1º Ten BM matrícula 929346-9, com efeitos a contar de 26 de janeiro de 2015 até 16 de fevereiro de 2017.

NOMEAR, para exercer a função de Ajudante de Ordem do Comandante Geral, BRUNO GOLIN SPROVIERI, 1º Ten BM matrícula 931895-0, com efeitos a contar de 16 de fevereiro de 2017.

Cel BM - ONIR MOCELLIN

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20.491, de 10 Mar 17)

PORTARIA Nr 69/CBMSC/2017, de 20 de fevereiro de 2017.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais, com base no inciso II do Art. 15 (ex officio) e no inciso III do parágrafo único do Art. 15 da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio de 2007; c/c com o inciso II do Art. 16 (ex officio) e o inciso III do parágrafo único do Decreto nº 333 de 31 de maio de 2007, resolve, DISPENSAR E EXCLUIR DO CADASTRO PARA ADMISSÃO, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o 3º Sgt BM RR Mtcl 914816-7 CELSO JOCELHO DOS SANTOS, a contar de 20 de fevereiro de 2017, por ter cessado o motivo da designação, conforme designação feita anteriormente na Portaria nº 60/CBMSC/2016, publicada em Diário Oficial do Estado nº 20.224 de 22 de janeiro de 2016.

Cel BM - ONIR MOCELLIN

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20.491, de 10 Mar 17)

PORTARIA Nr 70/CBMSC/2017, de 21 de fevereiro de 2017.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Comandante do 1º Pelotão de Comando e Serviços da Companhia de Comando e Serviços do Quartel do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (1ºPCS/CCSv/QCG/CBMSC), com sede em Florianópolis – SC, FÁBIO FREGAPANI DA SILVA, 1º Ten BM matrícula 392208-1, com efeitos a contar de 20 de fevereiro de 2017.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 1º Pelotão de Comando e Serviços da Companhia de Comando e Serviços do Quartel do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (1ºPCS/CCSv/QCG/CBMSC), com sede em Florianópolis – SC, GEORGE DE VARGAS FERREIRA, Cap BM matrícula 926741-7, com efeitos a contar de 20 de fevereiro de 2017.

Cel BM - ONIR MOCELLIN

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20.491, de 10 Mar 17)

PORTARIA Nr 71/CBMSC/2017, de 21 de fevereiro de 2017.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no

inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), TARCISIO PAVESI, 1º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 915877-4-02 a contar de 10 de fevereiro de 2017.

Cel BM - ONIR MOCELLIN

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20.491, de 10 Mar 17)

PORTARIA Nr 72/CBMSC/2017, de 21 de fevereiro de 2017.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), CLAUDIO SERGIO MABA, 3º Sargento do Quadro de Praças Bombeiro Militar Complementar do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 921593-0 a contar de 17 de fevereiro de 2017.

Cel BM - ONIR MOCELLIN

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20.491, de 10 Mar 17)

PORTARIA Nr 73/CBMSC/2017, de 21 de fevereiro de 2017.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), SILVIO RENATO REBELO, 3º Sargento do Quadro de Praças Bombeiro Militar Complementar do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 917847-3 a contar de 18 de fevereiro de 2017.

Cel BM - ONIR MOCELLIN

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20.491, de 10 Mar 17)

PORTARIA Nr 74/CBMSC/2017, de 23 fevereiro de 2017.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais, com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar nº 550 de 23 de novembro de 2011 e Lei Complementar nº 614 de 20 de dezembro de 2013 e regulamentada pelo Decreto nº 333 de 31 de maio de 2007, combinado com a Deliberação nº 1079/2009 do Grupo Gestor do Governo Estadual, resolve, DESIGNAR, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o Subten BM RR Mtcl 920812-7 TARCENISIO DA SILVEIRA, para atuar na Diretoria de Ensino (Florianópolis), para exercer função de auxiliar administrativo, no período de 21 de fevereiro de 2017 à 20 de fevereiro de 2021.

Cel BM - ONIR MOCELLIN

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20.491, de 10 Mar 17)

PORTARIA Nr 75/CBMSC/2017, de 23 de fevereiro de 2017.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Comandante Interino da 1º Companhia do 13º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/13º BBM), com sede em Balneário Camboriú – SC, DANIEL SOUZA DUTRA, 1º Ten BM matrícula 378848-2, com efeitos a contar de 1 de março de 2017.

NOMEAR, para a função de Comandante interino da 1º Companhia do 13º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/13º BBM), com sede em Balneário Camboriú – SC, MARCUS VINICIUS

ABRE, 1º Ten BM matrícula 929066-4, com efeitos a contar de 1 de março de 2017.

Cel BM - ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20.491, de 10 Mar 17)

PORTARIA Nr 76/CBMSC/2017, de 24 de fevereiro de 2017.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Comandante da 1ª Companhia do 3º Batalhão de Bombeiro Militar (1ª/3º BBM), com sede em Blumenau – SC, LUCIANO MOMBELLI DA LUZ, Maj BM matrícula 921542-5-02, com efeitos a contar de 15 de fevereiro de 2017.

Cel BM - ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20.491, de 10 Mar 17)

PORTARIA Nr 77/CBMSC/2017, de 24 de fevereiro de 2017.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais, resolve:

DISPENSAR E EXCLUIR DO CADASTRO PARA ADMISSÃO, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), com base no inciso II do Art. 15 (ex officio) e no inciso III do parágrafo único do Art. 15 da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio de 2007; c/c com o inciso II do Art. 16 (ex officio) e o inciso III do parágrafo único do Decreto nº 333 de 31 de maio de 2007, o Cabo BM RR Mtcl 910206-0 NELSON CIDRAL, a contar de 20 de fevereiro de 2017, por interesse ou conveniência da Administração, conforme designação feita anteriormente na Portaria nº 389/CBMSC/2015, publicada em Diário Oficial do Estado nº 20.182 de 12 de novembro de 2015.

DESIGNAR, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar nº 550 de 23 de novembro de 2011 e Lei Complementar nº 614 de 20 de dezembro de 2013 e regulamentada pelo Decreto nº 333 de 31 de maio de 2007, combinado com a Deliberação nº 577/2011 do Grupo Gestor do Governo Estadual, o 3º Sgt BM RR Mtcl 917847-3 SILVIO RENATO REBELO, para atuar na guarda e serviços internos do 7ºBBM (Itajaí), no período de 24 de fevereiro de 2017 à 23 de fevereiro de 2021.

Cel BM - ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20.491, de 10 Mar 17)

PORTARIA Nr 78/CBMSC/2017, de 1º de março de 2017.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Comandante do 1º Grupo do 1º Pelotão da 1ª Companhia do 14º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/1º/1ª/14º BBM), com sede em Faxinal dos Guedes – SC, GIOVANI ALBERTO CORONETTI, Sd BM matrícula 930128-3, com efeitos a contar de 4 de março de 2017.

Cel BM - ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20.491, de 10 Mar 17)

PORTARIA Nr 79/CBMSC/2017, de 2 de março de 2017.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Sargenteante da 3ª Companhia do 9º Batalhão de Bombeiro Militar (3ª/9º BBM), com sede em Porto União – SC, GLADIMIR GATTO 1º Sgt BM matrícula 912233-8, com efeitos a contar de 1 de fevereiro de 2017.

NOMEAR, para exercer a função de Sargenteante da 3ª Companhia do 9º Batalhão de Bombeiro Militar (3ª/9º BBM), com sede em Porto União – SC, ANDERSON ROBER

PFFENZELLER 3º Sgt BM matrícula 923478-0, com efeitos a contar de 1 de fevereiro de 2017.

Cel BM - ONIR MOCELLIN

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20.491, de 10 Mar 17)

PORTARIA Nr 80/CBMSC/2017, de 6 de março de 2017.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Comandante da Companhia de Comando e Serviços do 3º Batalhão de Bombeiro Militar (CCSv/3º BBM), com sede em Blumenau – SC, LUCIANO MOMBELLI DA LUZ Maj BM matrícula 921542-5-02, com efeitos a contar de 15 de fevereiro de 2017.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante da Companhia de Comando e Serviços do 3º Batalhão de Bombeiro Militar (CCSv/3º BBM), cumulativamente com as funções de Sub Comandante, Chefe do B-1 e Chefe do B-2, com sede em Blumenau – SC, ALCIONE AMILTON DE FRAGAS Cap BM matrícula 920270-6, com efeitos a contar de 15 de fevereiro de 2017.

EXONERAR, da função de Comandante do 5º Batalhão de Bombeiro Militar, com sede em Lages – SC, EDSON TADEU STEINCK DE SOUSA Cel BM matrícula 910545-0, com efeitos a contar de 10 de março de 2017.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 5º Batalhão de Bombeiro Militar, com sede em Lages – SC, ARIIVALDO DA SILVA PACHECO Ten Cel BM matrícula 920234-0, com efeitos a contar de 10 de março de 2017.

Cel BM - ONIR MOCELLIN

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20.491, de 10 Mar 17)

PORTARIA Nr 081/CBMSC/2017, de 7 de março de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTACATARINA, no uso de suas atribuições, e com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007, combinado com o artigo 2º, inciso III, do Decreto Estadual nº 1.158, de 18 de março de 2008; com a Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Militares Estaduais); com o artigo 7º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 172, de 15 de dezembro de 1998; com o Decreto Estadual nº 2.290, de 24 de abril de 2009; com a Lei Complementar nº 587, de 14 de janeiro de 2013; e com o Decreto nº 1.479, de 09 de abril de 2013, RESOLVEM: Prorrogar a validade do Concurso Público realizado através do Edital nº 001-2015/DP/CBMSC - Concurso Público ao Curso de Formação de Oficiais Bombeiro Militar – CFO BM, de 30 de junho de 2015, por mais 12 (doze) meses a contar de 01 de abril de 2017 (data da publicação da portaria de homologação nº 203/CBMSC/2016 de 28 de março de 2016 no DOE nº 20.269)

CÉSAR AUGUSTO GRUBBA

Secretário de Estado da Segurança Pública

Cel BM - ONIR MOCELLIN

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20.506, de 3 Abr 17)

PORTARIA Nr 83/CBMSC/2017, de 8 de março de 2017.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Comandante do 4º Pelotão da 1ª Companhia do 13º Batalhão de Bombeiro Militar (4º/1ª/3º BBM), com sede em Balneário Camboriú – SC, MARCUS VINICIUS ABRE, Ten BM matrícula 929066-4, com efeitos a contar de 1 de março de 2017.

Cel BM - ONIR MOCELLIN

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20.500, de 24 Mar 17)

PORTARIA Nr 85/CBMSC/2017, de 08 março de 2017.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais, com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar nº 380 de 3 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar nº 550 de 23 de novembro de 2011 e Lei Complementar nº 614 de 20 de dezembro de 2013 e regulamentada pelo Decreto nº 333 de 31 de maio de 2007, combinado com a Deliberação nº 1079/2009 do Grupo Gestor do Governo Estadual, resolve, DESIGNAR, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o 1º Sgt BM RR Mtcl 916975-0 ENIO FRANCISCO PEREIRA, para atuar na Divisão de Tecnologia da Informação na Diretoria de Logística e Finanças (Florianópolis), no período de 8 de março de 2017 à 7 de março de 2021.

Cel BM - ONIR MOCELLIN

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20.500, de 24 Mar 17)

PORTARIA Nr 86/CBMSC/2017, de 10 de março de 2017.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Comandante da Companhia de Comando e Serviços do 5º Batalhão de Bombeiro Militar (CCSv 5º BBM), com sede em Lages – SC, ARIIVALDO DA SILVA PACHECO, Ten Cel BM matrícula 920234-0, com efeitos a contar de 10 de março de 2017.

Cel BM - ONIR MOCELLIN

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20.500, de 24 Mar 17)

PORTARIA Nr 91/CBMSC/2017, de 14 de março de 2017.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), EDSON VALMOR DA SILVA, 3º Sargento do Quadro de Praças Bombeiro Militar Complementar do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 919230-1 a contar de 18 de fevereiro de 2017.

Cel BM - ONIR MOCELLIN

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20.500, de 24 Mar 17)

PORTARIA Nr 92/CBMSC/2017, de 14 de março de 2017.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), SERGIO DOS SANTOS, 3º Sargento do Quadro de Praças Bombeiro Militar Complementar do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 915876-6 a contar de 11 de fevereiro de 2017.

Cel BM - ONIR MOCELLIN

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20.500, de 24 Mar 17)

PORTARIA Nr 93/CBMSC/2017, de 14 de março de 2017.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), ANTÔNIO REIS DA SILVA, 3º Sargento do Quadro de Praças Bombeiro Militar

Complementar do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 922659-1 a contar de 03 de janeiro de 2017.

Cel BM - ONIR MOCELLIN

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20.500, de 24 Mar 17)

PORTARIA Nr 94/CBMSC/2017, de 14 de março de 2017.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), CLAUDIO CACIO JACQUES, 1º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 912029-7 a contar de 16 de fevereiro de 2017.

Cel BM - ONIR MOCELLIN

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20.500, de 24 Mar 17)

PORTARIA Nr 95/CBMSC/2017, de 14 de março de 2017.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), MARCO ANTONIO PEREIRA, 1º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 913021-7 a contar de 06 de fevereiro de 2017.

Cel BM - ONIR MOCELLIN

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20.500, de 24 Mar 17)

PORTARIA Nr 96/CBMSC/2017, de 14 de março de 2017.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), BENTO MANOEL PIRES, 1º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 913339-9 a contar de 04 de março de 2017.

Cel BM - ONIR MOCELLIN

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20.500, de 24 Mar 17)

PORTARIA Nr 97/CBMSC/2017, de 14 de março de 2017.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), PEDRO ILÁRIO WOICIECKOSKI, 2º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 916467-7 a contar de 22 de fevereiro de 2017.

Cel BM - ONIR MOCELLIN

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20.500, de 24 Mar 17)

PORTARIA Nr 98/CBMSC/2017, de 14 de março de 2017.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa

Catarina), ALCEMIR SCHAFASCHEK, 2º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 917780-9 a contar de 15 de fevereiro de 2017.

Cel BM - ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20.500, de 24 Mar 17)

PORTARIA Nr 99/CBMSC/2017, de 14 de março de 2017.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), CESAR CRUZ SIQUEIRA, 1º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 911720-2 a contar de 10 de fevereiro de 2017.

Cel BM - ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20.500, de 24 Mar 17)

PORTARIA Nr 100/CBMSC/2017, de 14 de março de 2017.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso III do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), com nova redação dada pela Lei Complementar n.º 378 de 23 abril de 2007, CANTALICIO FRUTUOSO DE OLIVEIRA FILHO, Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 916208-9, a contar de 01 de março de 2017.

Cel BM - ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20.500, de 24 Mar 17)

PORTARIA Nr 101/CBMSC/2017, de 15 de março de 2017.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Comandante do 1º Grupo do 2º Pelotão da 1ª Companhia do 6º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/2º/1ª/6º BBM), com sede em Coronel Freitas – SC, VILMAR ANTÔNIO KREUZBERG, 3º Sgt BM matrícula 916190-2, com efeitos a contar de 30 de junho de 2016.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 1º Grupo do 2º Pelotão da 1ª Companhia do 6º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/2º/1ª/6º BBM), com sede em Coronel Freitas – SC, ATILIO JOSÉ MICHATOWSKI, 1º Sgt BM matrícula 919005-8, com efeitos a contar de 29 de janeiro de 2017.

Cel BM - ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20.500, de 24 Mar 17)

PORTARIA Nr 102/CBMSC/2017, de 16 de março de 2017.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Comandante 4º Pelotão da 1ª Companhia do 3º Batalhão de Bombeiro Militar (4º/1ª/3º BBM), com sede em Gaspar – SC, RODOLFO SILVEIRA RODRIGUES, 1º Ten BM matrícula 928146-0, com efeitos a contar de 29 de março de 2017.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante 4º Pelotão da 1ª Companhia do 3º Batalhão de Bombeiro Militar (4º/1ª/3º BBM), com sede em Gaspar – SC, JEFFERSON LUIZ MACHADO, 2º Ten BM matrícula 929145-8-02, com efeitos a contar de 29 de março de 2017.

EXONERAR, da função de Comandante 2º Pelotão da 1ª Companhia do 3º Batalhão de

Bombeiro Militar (2º/1ª/3º BBM), com sede em Blumenau – SC, JEFFERSON LUIZ MACHADO, 2º Ten BM matrícula 929145-8-02, com efeitos a contar de 29 de março de 2017.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante 2º Pelotão da 1ª Companhia do 3º Batalhão de Bombeiro Militar (2º/1ª/3º BBM), com sede em Blumenau – SC, RODOLFO SILVEIRA RODRIGUES, 1º Ten BM matrícula 928146-0, com efeitos a contar de 29 de março de 2017.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante interino do 1º Grupo do 1º Pelotão da 1ª Companhia do 14º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/1º/1ª/14º BBM), com sede em Faxinal dos Guedes – SC, CESAR EDUARDO DE OLIVEIRA, Sd BM matrícula 929885-1, com efeitos a contar de 4 de março de 2017.

Cel BM - ONIR MOCELLIN

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20.500, de 24 Mar 17)

PORTARIA Nr 105/CBMSC/2017, de 21 março de 2017.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais, com base na Lei Complementar nº 380 de 03 de maio de 2007 com alterações da Lei Complementar nº 550 de 23 de novembro de 2011, e regulamentada pelo Decreto nº 333 de 31 de maio de 2007, resolve, RENOVAR DESIGNAÇÃO do 3º Sgt BM RR Mtcl 907807-0 FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA ALVES, para atuar na Diretoria de Atividades Técnicas (Florianópolis), no período de 21 de fevereiro de 2017 à 04 de maio de 2020.

Cel BM - ONIR MOCELLIN

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20.505, de 31 Mar 17)

PORTARIA Nr 106/CBMSC/2017, de 21 março de 2017.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais, com base na Lei Complementar nº 380 de 03 de maio de 2007 com alterações da Lei Complementar nº 550 de 23 de novembro de 2011, e regulamentada pelo Decreto nº 333 de 31 de maio de 2007, resolve, RENOVAR DESIGNAÇÃO do Subtenente BM RR Mtcl 916142-2 DJALMA SANTOS NILES, para atuar no 2ºBBM (Curitibanos), no período de 02 de março de 2017 à 01 de março de 2021.

Cel BM - ONIR MOCELLIN

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20.505, de 31 Mar 17)

PORTARIA Nr 108/CBMSC/2017, de 21 março de 2017.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais, com base na Lei Complementar nº 380 de 03 de maio de 2007 com alterações da Lei Complementar nº 550 de 23 de novembro de 2011, e regulamentada pelo Decreto nº 333 de 31 de maio de 2007, resolve, RENOVAR DESIGNAÇÃO do Subtenente BM RR Mtcl 913479-4 AMADEU MEDEIROS, para atuar no B-4 do 7ºBBM (Itajaí), no período de 2 de abril de 2017 à 1º de abril de 2021.

Cel BM - ONIR MOCELLIN

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20.505, de 31 Mar 17)

PORTARIA Nr 109/CBMSC/2017, de 21 de março de 2017.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), LEVI VANDERLEI BRAATZ, 3º Sargento do Quadro de Praças Bombeiro Militar Complementar do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 920355-9 a contar de 07 de março de 2017.

Cel BM - ONIR MOCELLIN

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20.505, de 31 Mar 17)

PORTARIA Nr 110/CBMSC/2017, de 21 de março de 2017.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), ADILSON JOSÉ REGERT, 3º Sargento do Quadro de Praças Bombeiro Militar Complementar do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 921605-7-02 a contar de 04 de março de 2017.

Cel BM - ONIR MOCELLIN

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20.505, de 31 Mar 17)

PORTARIA Nr 111/CBMSC/2017, de 24 de março de 2017.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso III do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), com nova redação dada pela Lei Complementar n.º 378 de 23 abril de 2007, EDGAR PADILHA DE LIMA, Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 900755-5, a contar de 08 de março de 2017.

Cel BM - ONIR MOCELLIN

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20.505, de 31 Mar 17)

PORTARIA Nr 112/CBMSC/2017, de 24 de março de 2017.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

NOMEAR, para exercer a função Comandante da Companhia de Comando e Serviços do 6º Batalhão de Bombeiro Militar (CCSv/6ºBBM), com sede em Chapecó – SC, ANDERSON MEDEIROS SARTE, Cap BM matrícula 927676-9, com efeitos a contar de 6 de fevereiro de 2017.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante da 1ª Companhia do 6º Batalhão de Bombeiro Militar (1ª/6º BBM), com sede em Chapecó – SC, GAUANA ELIS POZZAN ECCO, Cap BM matrícula 928360-9, com efeitos a contar de 6 de fevereiro de 2017.

Cel BM - ONIR MOCELLIN

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20.505, de 31 Mar 17)

PORTARIA Nr 113/CBMSC/2017, de 27 de janeiro de 2016.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

NOMEAR, para exercer a função de Sargenteante da 1ª Companhia do 6º Batalhão de Bombeiro Militar (1ª/6º BBM), com sede em Chapecó – SC, CARLOS DA ROCHA, 2ª Sgt BM matrícula 916696-3, com efeitos a contar de 17 de janeiro de 2017.

Cel BM - ONIR MOCELLIN

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20.505, de 31 Mar 17)

PORTARIA Nr 114/CBMSC/2017, de 27 de janeiro de 2016.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Sargenteante da 2ª Companhia do 1º Batalhão de Bombeiro

Militar (2ª/1º BBM), com sede em Florianópolis – SC, ZENILDO ZULMIRO VERISSIMO, 1º Sgt BM matrícula 912003-3, com efeitos a contar de 21 de março de 2017.

NOMEAR, para exercer a função de Sargenteante da 2ª Companhia do 1º Batalhão de Bombeiro Militar (2ª/1º BBM), com sede em Florianópolis – SC, RICARDO ROBERTO BAMPI, 3º Sgt BM matrícula 927727-7, com efeitos a contar de 21 de março de 2017.

Cel BM - ONIR MOCELLIN

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20.505, de 31 Mar 17)

PORTARIA Nr 115/CBMSC/2017, de 27 de março de 2017.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Comandante do 2º Pelotão de Comando e Serviços da Companhia de Comando e Serviços do Quartel do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (2ºPCS/CCSv/QCG/CBMSC), com sede em Florianópolis – SC, MARCO ANTÔNIO EIDT, Cap BM matrícula 927297-6, com efeitos a contar de 01 de abril de 2017.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 2º Pelotão de Comando e Serviços da Companhia de Comando e Serviços do Quartel do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (2ºPCS/CCSv/QCG/CBMSC), com sede em Florianópolis – SC, BRUNO GOLIN SPROVIERI, 1º Ten BM matrícula 931895-0, com efeitos a contar de 01 de abril de 2017.

Cel BM ONIR MOCELLIN

Comandante-Geral do CBMSC

PORTARIA Nr 118/CBMSC/2017, de 28 de março de 2017.

O COMANDANTE-GERAL DO CBMSC, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, nos termos do inciso II do art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 454, de 05 de agosto de 2009, Decreto nº 2.290, de 24 de abril de 2010, Lei Complementar nº 587, de 14 de janeiro de 2013, e Decreto nº 1.479, de 09 de abril de 2013, RESOLVE: Incluir no estado efetivo do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, nomear e dar posse em cargo público permanente de Cadete, deferindo as matrículas no Curso de Formação de Oficiais Bombeiro Militar realizado pelo CBMSC, aos candidatos a seguir relacionados, por terem sido aprovados e classificados em Concurso Público - Edital de Concurso Público nº 001-2015/DP/CBMSC, de 30 de junho de 2015, homologado pela Portaria nº 203/CBMSC/2016, de 28 de março de 2016, nos seguintes termos:

Art. 1º Incluir, nomear e dar posse em cargo público permanente de Cadete, e deferir a matrícula no Curso de Formação de Oficiais Bombeiro Militar – CFO BM, aos seguintes candidatos aprovados e classificados, com efeitos a contar de 27 de março de 2017:

Relação dos Candidatos Incluídos e Matriculados - Masculino

Clas.	Nome do Candidato	Nota
17	MATEUS HENRIQUE SCHUHMACHER VALERIO	8,39
18	GIANCARLO NUNES DA ROCHA	8,39
19	MARCEL PITTOL TREVISAN	8,39
20	ROBSON FERMIANO BARBOSA SILVA	8,39
21	DANIEL LOPES GONÇALVES	8,33
22	RICARDO MENDES DE MATTOS	8,26
23	RICHARD LOCKS STÜPP	8,21
24	JULIANO ANTONIO VIEIRA	8,21
25	MARCO AURÉLIO STIMAMIGLIO TIMMERMAN	8,21
26	TIAGO LUCIAN DE OLIVEIRA	8,21
27	JACKSON LUÍS KREUTZ	8,18
28	JOÃO EDUARDO SCHWABE CARDOZO	8,12
29	DOUGLAS AMARAL DA CUNHA	8,11

30	DARLAN MARGOTTI MODOLON	8,11
----	-------------------------	------

Relação dos Candidatos Incluídos e Matriculados - Feminino

Clas.	Nome do Candidato	Nota
2	BRUNA DESCHAMPS GELSLEICHTER	8,30

Cel BM - ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20.505, de 31 Mar 17)

VI – GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

INQUÉRITO TÉCNICO

HOMOLOGAÇÃO DE SOLUÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezessete, após a análise dos Autos de IT Nr 016-2017-CBMSC, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidades pelos danos e prejuízos causados na Vtr ABTR-105, Placas MLE-9054, decorrente de acidente de trânsito em deslocamento para ocorrência, tendo como condutor o Sd BM Mtcl 929271-3 Jean Abel Sasso, na região de Chapada, Lages-SC, ocorrido no dia 16 de fevereiro de 2017, RESOLVO:

1. Homologar a solução exarada nos presentes Autos pelo Ten Cel BM Ariovaldo da Silva Pacheco, Comandante do 5º BBM, atribuindo a responsabilidade do ocorrido e dos danos decorrentes ao Estado em face da verificação apontada nos Autos, foram originárias de causas técnicas, porém não é possível responsabilizar nenhum dos condutores envolvidos.

2. Determinar à AjG que publique a presente em Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – BCBM.

3. Determinar à Corregedoria-Geral que:

- Encaminhe cópia digital desta homologação ao Comandante do 5º BBM;
- Arquive os autos originais.

Cel BM – ONIR MICELLIN
Comandante-Geral do CBMSC

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezessete, após a análise dos Autos de IT Nr 017-2017-CBMSC, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidades pelos danos e prejuízos causados na Vtr AR-12, Placas MJH-6147, decorrente de acidente, tendo como condutor o Cb BM Mtcl 927192-9 Júlio César Orel dos Santos, em 24 de janeiro de 2017, colidindo a dianteira da referida viatura no muro lateral da OBM de Balneário Camboriú-SC, RESOLVO:

1. Homologar a solução exarada nos presentes Autos pelo 1º Ten BM Fábio Luis Alves Pacheco, Comandante Interino da 1ª/7ª BBM.

2. Determinar ao Comandante do 7ª BBM que instaure PAD, em desfavor do Cb BM Mtcl 927192-9 Júlio César Orel dos Santos, tendo em vista que foi verificada a negligência do mesmo a conduzir a Vtr, conforme Conclusão Final (fls. 22) e Solução (fls. 24).

3. Determinar à AjG que publique a presente em Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – BCBM.

4. Determinar à Corregedoria-Geral que:

- Insira cópia digital desta homologação no sistema da Corregedoria e encaminhe ao Comandante do 7ª BBM;
- Arquive os autos originais.

Cel BM – ONIR MICELLIN
Comandante-Geral do CBMSC

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I - COMPORTAMENTO

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Subtenente BM matrícula 920384-2 Carlos Cristiano de Oliveira

Acolhendo proposição do Coordenador de Transporte Aéreo da Casa Militar, ELOGIO o Subtenente BM matrícula 920384-2 Carlos Cristiano de Oliveira, pela excelente atuação exercida nas funções junto à Coordenadoria, seja no período trabalhado durante o serviço ativo, seja durante sua atuação através do CTISP, o qual, em especial, tratou de proporcionar o treinamento adequado à equipe.

Profissional exemplar, inteligente, dedicado, educado, disciplinado, sempre atento e pronto a ajudar seus subordinados e superiores, não medindo esforços para o cumprimento das missões atribuídas.

O envolvimento pessoal e dedicação do referido bombeiro militar com o trabalho realizado foram fundamentais para a continuidade e para o aperfeiçoamento dos controles exercidos pela Coordenadoria de Transporte Aéreo e, conseqüentemente, para a melhoria do serviço prestado pela Casa Militar.

Individual, averbe-se.

Florianópolis, 30 de março de 2017.

NILDO OTÁVIO TEIXEIRA – Cel PM

Secretário Executivo da Casa Militar (NB Nr 4-SCM, de 31 Mar 17)

Sd BM Mtdl 929646-8 Aline Mariane Rufatto

Parabenizo a referida bombeira pelo empenho aos serviços administrativos prestados na Divisão de Controle e Avaliação de Ensino/DE desde de outubro de 2015 até os dias atuais. Assumiu com brilhantismo as responsabilidades e buscou as soluções às demandas de ensino da corporação. Apresentou-se como profissional comprometida, e prestativa em todas suas ações. Desta forma, tornou-se observável as qualidades pessoais e profissionais. Deixa a Diretoria de Ensino por escolha particular e necessidade de serviço, com êxito nas demandas e última missão cumprida. Que obtenha sucesso em seus novos caminhos, que os são ao encontro de suas especialidades profissionais e acadêmicas, e que continue emanando exemplo.

Individual. Averbe-se.

Florianópolis 28 de março de 2017.

ANA PAULA GUILHERME – Cap BM

Chefe da DiCAE/DE (NB Nr 10-DE, de 4 Abr 17)

Sd-2 BM Mtdl 932252-3 Carolina Vilas Boas Licursi,

Sd-2 BM Mtdl 931726-0 Kelly Buss e,

Sd-2 BM Mtdl 932244-2 Letícia Willemann de Souza

Pelo brilhante trabalho que vem realizando junto a Corregedoria-Geral da Corporação, principalmente no que tange ao planejamento e execução da Reunião Geral, com os Corregedores-Setoriais do CBMSC.

Essa reunião teve um caráter emblemático, por ter sido feita com os Oficiais do interior do Estado via vídeo-conferência, evitando dispêndio de tempo e gastos com deslocamentos. Sendo iniciativa inédita, a realização de instrução com assuntos correcionais, em nível estadual, com resultados excepcionais, abriu um leque de possibilidades, que tanto a Corregedoria-Geral, e até mesmo outras Diretorias e demais órgãos da Corporação, poderão utilizar para disseminação de conhecimentos e mesmo para debates de assuntos bombeiris diversos.

Graças ao empenho e comprometimento das citadas bombeiras militares, a possibilidade de aproximar os corregedores-setoriais e prestar o apoio necessário, dirimindo as dúvidas que surgem no desempenho da função correicional, transcorreu com grande eficiência, sendo que mesmo alguns problemas próprios, relacionados ao emprego de tecnologias em comunicação, não ofuscaram em nada os promissores resultados dessa iniciativa, muito ao contrário, pois evidenciou a criatividade e o conhecimento técnico-profissional em disponibilizar o conteúdo da reunião a todos os corregedores-setoriais.

Individual, averbe-se.

Quartel do Comando Geral, em Florianópolis, 6 de abril de 2017.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA – Cel BM
Corregedor-Geral do CBMSC

Sd-2 BM Mtcl 932244-2 Letícia Willemann de Souza

Pela doação voluntária de sangue no Centro de Hematologia e Hemoterapia de SC – HEMOSC no dia 17 Out 16, conforme declaração de doação de Marisa Dall’Agnese França, Aux Enfermagem – COREN-SC 146.971.

Sd-2 BM Mtcl 932244-2 Letícia Willemann de Souza

Pela doação voluntária de sangue no Centro de Hematologia e Hemoterapia de SC – HEMOSC no dia 3 Mar 17, conforme declaração de doação de Rosângela Gama Damázio, Técnica em Enfermagem – COREN-SC 670983.

II – SINDICÂNCIA

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Na solicitação contida na Nota Nr 295-2017-DE, de 30 Mar 17, do Maj BM Mtcl 925814-0 Jesiel Maycon Alves, da DE (Florianópolis), onde solicita a prorrogação por mais 30 dias para a entrega dos autos conclusos da Sindicância Nr 9/2017/CBMSC, o qual é o encarregado, a contar de 31 Mar 17, dou o seguinte despacho:

I. defiro;

II. à AjG para publicar em BCBM.

Cel BM – ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC

III – REQUISIÇÃO JUDICIÁRIA

Do Ten Cel BM Mtc 920235-8 Charles Fabiano Acordi, da DE (Florianópolis), para comparecer no dia 4 Abr 17 às 1600h, conforme solicitação através do Ofício Nr 0023409-68.2015.8.24.0023-0004 de 10 Mar 17 da 5ª Vara Criminal (Florianópolis), para a composição dos membros do Conselho Especial de Justiça no presente processo.

ALEXANDRE CORRÊA DUTRA - Ten Cel BM
Diretor Interino de Ensino/CBMSC (NB Nr 10-DE, de 4 Abr 17)

Do Cel BM Mtcl 914460-9 César de Assumpção Nunes, Cmt da 1ª RBM, para comparecer no dia 10 Abr 17 na sala de audiências da 5ª Vara Criminal – Comarca da Capital, a fim de participar de audiência na condição de membro do Conselho Especial de Justiça referente aos autos Nr 0022449-83.2013.8.24.0023. (Nota Nr 537-2017-DP: Requisição Judicial Autos 0022449-83.2013.8.24.0023)

Do Cel BM Mtcl 910157-8 Luis Haroldo de Mattos, Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações da SSP SC, para comparecer no dia 10 Abr 17 na sala de audiências da 5ª Vara Criminal

– Comarca da Capital, a fim de participar de audiência na condição de membro do Conselho Especial de Justiça referente aos autos Nr 0022449-83.2013.8.24.0023. (Nota Nr 537-2017-DP: Requisição Judicial Autos 0022449-83.2013.8.24.0023)

Do Cel BM Mtcl 910156-0 Júlio César da Silva, Controle Interno do CBMSC, para comparecer no dia 10 Abr 17 na sala de audiências da 5ª Vara Criminal – Comarca da Capital, a fim de participar de audiência na condição de membro do Conselho Especial de Justiça referente aos autos Nr 0022449-83.2013.8.24.0023. (Nota Nr 537-2017-DP: Requisição Judicial Autos 0022449-83.2013.8.24.0023)

Do Cel BM Mtcl 913504-9 Edson Luiz Biluk, Diretor de Atividades Técnicas do CBMSC, para comparecer no dia 10 Abr 17 na sala de audiências da 5ª Vara Criminal – Comarca da Capital, a fim de participar de audiência na condição de membro do Conselho Especial de Justiça referente aos autos Nr 0022449-83.2013.8.24.0023. (Nota Nr 537-2017-DP: Requisição Judicial Autos 0022449-83.2013.8.24.0023)

ASSINA:

(ASSINADO DIGITALMENTE)

Cel BM – ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
de Santa Catarina

ANEXO – AUTORIZAÇÃO PARA VIAGEM

I – VIAGEM INTERNACIONAL

Em resposta às solicitações abaixo, autorizo os seguintes deslocamentos:

Do Subten BM RR Mtcl 906048-0 Walnei Giovanaz, do 1º/1ª/12º BBM (São Miguel do Oeste), para viajar a Argentina, no período de 6 a 9 Abr 17, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Parte s/Nr arquivada no B-1 do 12º BBM (São Miguel do Oeste).

Do Sd-1 BM Mtcl 929293-4 Cleidson José Figueira, do 1º/2ª/14º BBM (São Lourenço do Oeste), para viajar ao México, Bolívia e Peru, no período de 22 Abr a 5 Maio 17, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Parte Nr 028-17-2ª/14ºBBM, de 29 Mar 17.

Do 1º Ten BM Mtcl 928924-0 Glaycon Jean Reitz, da 2ª/14º BBM (São Lourenço do Oeste), para viajar a Miami - EUA, no período de 9 a 16 Jun 17, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Parte Nr 023-17-2ª/14ºBBM.

Do 3º Sgt BM Mtcl 922661-3 Édson Antocheski, da Defesa Civil (Canoinhas), para viajar aos Estados Unidos da América, no período de 15 Jul a 15 Ago 17, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Parte Nr 178-2017-9BBM, de 5 Abr 17.

Cel BM – ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC

II – VIAGEM INTERESTADUAL

Em resposta às solicitações abaixo, autorizo os seguintes deslocamentos:

Da Sd-2 BM Mtcl 931737-6 Juliana Santos de Souza, da DP (Florianópolis), para viajar à Gramado-RS, no período de 24 a 26 Mar 17, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme informação em NB Nr 64-DP, de 22 Mar 17.

Do Sd-2 BM Mtcl 931723-6 Carlos Eduardo Garcia, do HME (Florianópolis), para viajar à Goiânia-GO, no período de 7 a 10 Abr 17, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme informação em NB Nr 67-DP, de 30 Mar 17.

Do Sd-2 BM Mtcl 930609-9 Maurício Jacobi Revelant, do 1º/2ª/3º BBM (Timbó), para viajar a Santa Cruz-RS, no período de 5 a 7 Abr 17, **a serviço e sem ônus ao Estado**, a fim de conduzir a Vtr ABTR-76 para revisão de garantia e manutenção na Empresa Mitren, conforme solicitação em Nota Nr 335-2017-3BBM, de 31 Mar 17, do Cap BM Alcione Amilton de Fragas, resp pelo SCmdo do 3º BBM (Blumenau).

Do Sd-2 BM Mtcl 932235-3 Charles Maciel Mengarda, do 1º/2ª/3º BBM (Timbó), para viajar a Santa Cruz-RS, no período de 5 a 7 Abr 17, **a serviço e sem ônus ao Estado**, a fim de conduzir a Vtr ABTR-76 para revisão de garantia e manutenção na Empresa Mitren, conforme solicitação em Nota Nr 335-2017-3BBM, de 31 Mar 17, do Cap BM Alcione Amilton de Fragas, resp pelo SCmdo do 3º BBM (Blumenau).

Do Ten Cel BM Mtcl 920840-2 Helton de Souza Zeferino, Cmt do 1º BBM (Florianópolis), para viajar à São Paulo-SP, no período de 5 a 6 Abr 17, **a serviço e com ônus ao Estado**, a fim de participar de reunião do Comitê Nacional de Atendimento Pré-Hospitalar (CONAPH) da LIGABOM,

conforme solicitação em Nota Nr 533-2017-1ºBBM, de 4 Abr 17.

Do Cap BM Mtcl 927276-3 Átila Medeiros Sarte, Cmt da 2ª/1º BBM (Florianópolis), para viajar a Curitiba-PR, no período de 5 a 8 Abr 17, **a serviço e com ônus ao Estado**, a fim de participar do Curso de Piloto de Veículos Aéreos Não Tripulados (VANT) na Empresa de Drones, conforme solicitação em Nota Nr 532-2017-1ºBBM, de 4 Abr 17, do Ten Cel BM Helton de Souza Zeferino, Cmt do 1º BBM (Florianópolis).

Do 3º Sgt BM Mtcl 927727-7 Ricardo Roberto Bampi, da 2ª/1º BBM (Florianópolis), para viajar a Curitiba-PR, no período de 5 a 8 Abr 17, **a serviço e com ônus ao Estado**, a fim de participar do Curso de Piloto de Veículos Aéreos Não Tripulados (VANT) na Empresa de Drones, conforme solicitação em Nota Nr 532-2017-1ºBBM, de 4 Abr 17, do Ten Cel BM Helton de Souza Zeferino, Cmt do 1º BBM (Florianópolis).

Do Ten Cel BM Mtcl 924000-4 Fabiano Bastos das Neves, Coordenador do novo SIGAT/DAT (Florianópolis), para viajar a São Paulo-SP, no período de 13 a 15 Abr 17, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Nota Nr 43-17-DAT, de 5 Abr 17.

Do Cel BM Mtcl 911935-3 Edupércio Pratts, Ch do Estado-Maior-Geral, para viajar a Curitiba-PR, no período de 11 a 12 Abr 17, **a serviço e com ônus ao Estado**, a fim de realizar oitivas e diligências relativas a IPM, conforme solicitação em Nota Nr 891-17-EMG, de 6 Abr 17.

Do 1º Ten BM Mtcl 931895-0 Bruno Golin Sprovieri, Ajudante-de-Ordens do Comandante-Geral do CBMSC, para viajar a Curitiba-PR, no período de 11 a 12 Abr 17, **a serviço e com ônus ao Estado**, a fim de escriturar a realização de oitivas e diligências relativas a IPM, conforme solicitação em Nota Nr 891-17-EMG, de 6 Abr 17.

Cel BM – ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC

ASSINA:

(ASSINADO DIGITALMENTE)

Cel BM – ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
de Santa Catarina